



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 777, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, bem como o art. 10, II e XX, do Regimento Interno da Sudam, e

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.001220/2023-68 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0526807),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar:

I - a inserção da despesa no Plano de contratações Anual e registro no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC 2023.

II - a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa LAG Licenciamentos de Softwares LTDA, CNPJ nº 51.311.014/0001-67, para participação de fornecimento de assinatura da Lista de Autoridades Governamentais - LAG visando acesso digital ao banco de dados, para uso no âmbito da SUDAM, no valor global de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 53/2023-CLC/DIRAD (SEI 0526621).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 09/08/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 09/08/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 09/08/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 09/08/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0528711** e o código CRC **FA5A68CF**.